



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 001/2004

INSTITUI O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ “PROFESSORA EDÁ LÚCIA FERNANDES SILVA ARAÚJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – É instituído o Diploma Mulher-Cidadã “Professora Edá Lúcia Fernandes Silva Araújo”, destinado a agraciar mulheres que, no Município, tenham oferecido contribuição relevante em diferentes áreas de atuação à defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º – O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão da Câmara Municipal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º – As indicações das homenageadas deverão ser encaminhadas à Mesa da Câmara Municipal, acompanhadas das respectivas justificativas e áreas de atuação.

Parágrafo único – Cada Vereador poderá apresentar indicação de duas homenageadas.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004..

VEREADOR BENITO NICOLAULAPORTE
-Presidente da Câmara-

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
-1º Secretário da Câmara-

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS
-2º Secretário da Câmara-